



**DECRETO Nº 274,
DE 21 DE MAIO DE 2020**

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.286, de 17 de dezembro de 2019, nos termos do inciso II, art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0063		SAÚDE GERAL	
10.122.0063.2.157		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
(xxxx) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
.0068		TRANSPORTE DE PACIENTES	
10.301.0068.2.162		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES	
(xxxx) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	70.000,00
(xxxx) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			200.000,00

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.286 de 17 de dezembro de 2019, nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional



Suplementar no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
		.0082	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0082.2.181			MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
(0504) 3.3.90.39.00	1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
		.0084	AMPLIA MARACAI	
15.451.0084.1.182			CONSTRUÇÃO GALERIAS PLUVIAIS (VILA ANDRADE)	
(0749) 4.4.90.51.00	1		Obras e Instalações	7.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				67.500,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto pelo artigo 1º, e do Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) ANULAÇÃO PARCIAL no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

		(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
		.0083	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	
18.541.0083.2.182			MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
(0509) 4.4.90.52.00	1		Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
		.0087	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	
15.452.0087.2.186			MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
(0532) 3.3.90.30.00	1		Material de Consumo	7.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				67.500,00

b) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, decorrentes de Emendas Parlamentares, nas seguintes receitas:



EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		Valor (R\$)
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DA SAÚDE	
1728.03.x.x.xx	CUSTEIO SAÚDE (RESOLUÇÃO SS - 57 DE 28-04-2020)	100.000,00
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2428.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2428.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO PARA SUS	
2428.10.1.1.xx	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (RESOLUÇÃO SS - 55 DE 23-04-2020)	100.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		200.000,00

Art. 4º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí – SP, 21 de Maio de 2020.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site <http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS
Assessor de Gabinete,
nomeado através da Portaria 257/2019.